

DECRETO Nº 2860/79
de 15 de março de 1979

Fica criada a Comissão de Planejamento para a construção do Hospital Municipal de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica criada a Comissão de Planejamento para a construção do Hospital Municipal de São José dos Campos.

Artigo 2º- A comissão instituída pelo artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

Dr. Rubens Savastano

Dr. Faustino Nelson D'Ávila

Dra. Urânia Lima Sampaio

Dr. Augusto Celso B.H. Brandão

Dr. Edimilson Aparecido Franceschini

Dr. Luiz Carlos Rosa.

Artigo 3º- Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de março de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e nove.



Ahdé Sâid Amim
Diretor do Deptº de Administração